



MATRÍCULA

236.707

FOLHA

001

**3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP**

CNS/CNJ Nº 11.327-4

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UMA UNIDADE AUTÔNOMA designada por APARTAMENTO nº 52, localizado no 5º pavimento da Torre 01 do CONDOMÍNIO UP LIVING, com entrada pela Avenida das Amoreiras, nº 633, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 72,340m², área de uso comum de 74,419m², perfazendo a área real total de 146,759m² correspondendo a fração ideal de 0,0061580, no terreno onde encontra-se edificado o Condomínio.

REGISTRO ANTERIOR: R.05/236.080, em 28/09/2018.

PROPRIETÁRIA: **PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS AMOREIRAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 16.950.905/0001-62, com sede em São Paulo-SP, na Rua Alves Guimarães, 1120, 2º andar, parte, Bairro Pinheiros.

Campinas, 28 de setembro de 2018.

O Oficial,

Fraterno de Melo Almada Jr.
- Oficial -

AV.01, em 28 de setembro de 2018.

O imóvel objeto desta matrícula acha-se gravado com o seguinte ônus: HIPOTECA DE 1º GRAU em favor do **BANCO BRADESCO SA**, inscrito(a) no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pelo valor de R\$31.200.000,00 (incluindo outras unidades - cotação R\$193.788,82), conforme AV.01/236.080. (Conf.ADMA/ADMA) Prenotação nº 604.710 de 20/08/2018.

Alexandra Leonetti Alves da Silva
Escrevente

AV.02, em 15 de janeiro de 2019.

De conformidade com Instrumento Particular de Aditamento e Ratificação a Instrumento Particular com Garantia Hipotecária e Outras Avenças assinado em Osasco-SP, em 13/12/2018, com firmas reconhecidas no 2º e 16º Tabelionatos de Notas de São Paulo-SP, as partes: a proprietária **PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS AMOREIRAS LTDA**, na qualidade de devedora; **BANCO BRADESCO SA**, na qualidade de credor, já qualificados; e **FIBRA EXPERTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº 09.369.378/0001-31, com sede em São Paulo-SP, na Rua Alves Guimarães, nº 1120, 2º andar, parte B, bairro Pinheiros, na qualidade de interveniente fiadora, de comum acordo e na melhor forma de direito ADITARAM o Instrumento Particular objeto do transporte da AV.01, para constar fica alterada a data de vencimento da dívida de 07/12/2018 para 17/06/2019, e a data de vencimento da primeira prestação de 17/01/2019 para 17/07/2019,

Vide Verso

MATRÍCULA

236.707

FOLHA

001

VERSO

ficando RATIFICADOS todos os demais termos, cláusulas e condições constantes do Instrumento originário que não foram alterados pelo presente. (conf.LLSN)LFSC/PSA. Prenotação nº 612.855 de 21/12/2018.

Pedro Sérgio de Almeida
Substituto

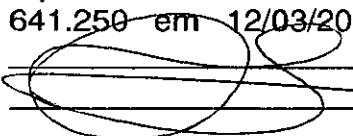
AV.03, em 29 de julho de 2.019.

De conformidade com Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação a Instrumento Particular com Garantia Hipotecária e Outras Avenças assinado em Osasco-SP, em 12/06/2019, com firmas reconhecidas no 16º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, e no Registro Civil do 20º Subdistrito Jardim América, Pinheiros, em São Paulo-SP, as partes: a proprietária **PARTIFIB PROJETOS IMOBILIÁRIOS AMOREIRAS LTDA**, na qualidade de devedora; **BANCO BRADESCO SA**, na qualidade de credor, e **FIBRA EXPERTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, na qualidade de interveniente fiadora, já qualificados, de comum acordo e na melhor forma de direito ADITARAM o Instrumento Particular objeto do transporte da AV.01 e AV.02, para constar fica alterada a data de vencimento da dívida de 17/06/2019 para 17/12/2019, e a data de vencimento da primeira prestação de 17/07/2019 para 17/01/2020, ficando RATIFICADOS todos os demais termos, cláusulas e condições constantes do Instrumento originário que não foram alterados pelo presente. (conf.VIS)LFSC. Prenotação nº 624.758 de 04/07/2019.

Selo Nº: 113274331000AYM106101819Z

Alexandra Leonetti Alves da Silva
Escrevente

AV.04 - em 17 de março de 2020 - CANCELAMENTO DE ÔNUS

Pelo requerimento acompanhado da autorização expressa do credor **BANCO BRADESCO SA**, já qualificado, datada de 09/01/2020, fica **CANCELADA** a hipoteca constante na AV.01, AV.02, e AV.03 desta matrícula. Prenotação: 641.250 em 12/03/2020. Selo Digital: 113274331000000029479320I. Eu , Alandre Loschiavo Andrade - Escrevente.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art. 19 § 1º da Lei 6.015/73), foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Abrangendo a presente, apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior a data da sua expedição. Anderson Aparecido Furlane Poiati - Escrevente

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br



Esse documento foi assinado digitalmente por ANDERSON APARECIDO FURLANE POIATI - 24/06/2020 17:17 PROTOCOLO: S20060125555D

Campinas - SP, quarta-feira, 24 de junho de 2020

Selo Digital: 1132743C3000000031702520R

Ao Oficial.:	R\$ 32,97
Ao Estado.:	R\$ 9,37
Ao Sec.Fazenda.:	R\$ 6,41
Ao Reg. Civil.:	R\$ 1,74
Ao Trib. Just.:	R\$ 2,26
Ao Iss.:	R\$ 1,74
Ao Fedmp.:	R\$ 1,58
Total.:	R\$ 56,07

Protocolo: 533797
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

